SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 25 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3438

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 29/2024

ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 29/2024
O Município de Brazabrantes torna público o adiamento do Pregão Presencial 29/2024, para o dia 07 de novembro de 2024, às 08h30, na sala de licitação da Prefeitura, devido alterações feitas no edital. O objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIO TIPO VAN, ZERO QUILÔMETRO, COM ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES-GO, RECURSO ADVINDO DA PROPOSTA N° 520360920220001, conforme termo de referência Anexo I no edital. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pele fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br

Brazabrantes, 25 de outubro de 2024.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO -
Prefeito Municipal.

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:B27A3767

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024
O Município de Brazabrantes torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 32/2024, cujo objeto é: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de suprimentos alimentares e medicamentos para doação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde suprindo as necessidades das Unidades de Básicas de Saúde, para atender o Fundo Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Edital. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.bll.org.br até o dia 08/11/2024 às 08h30min (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.brazabrantes.go.gov.br .

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:72204A5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 309/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 309/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80260/2024
PROCESSO Nº 23913/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MANEJO E VAREJO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e preparo de refeições para os pacientes da casa de apoio localizada na cidade de Goiânia/GO, de acordo com as especificações constante do termo de referência conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 19.840,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais)**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2024 a 04 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0013EB51

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO CONTRATO 001/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 001/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80075/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONTRATADO: JAMES RODRIGUES MOURA 04217798458
OBJETO: Contratação de serviços de Serralheria para a Construção de Uma varanda para a Casa Lar.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 11.480,54 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2024 a 11 de janeiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:15AFE66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 168/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 168/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 007/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: BRUNA NAYARA BARBOSA SOUZA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2024.
VALOR: **R$ 12.556,80 (doze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 18/10/2024 A 31/01/2025

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3C5E5ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 166/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 166/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: DEINER ALVES DE FREITAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de **ELETRICISTA**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2024.
VALOR: **R$ 23.015,52 (vinte e três mil e quinze reais e cinquenta e dois centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGÊNCIA: 15/10/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:670005A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 164/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 164/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 007/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RARIEL BARBOSA DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2024.
VALOR: **R$ 12.556,80 (doze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 11/10/2024 A 31/01/2025

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EE1B7EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 162/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 162/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 007/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: 57.495.688 CLAUDIO RIBEIRO DE LIMA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2024.
VALOR: **R$ 17.004,80 (dezessete mil, quatro reais e oitenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/10/2024 A 31/01/2025

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8BA97422

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECISÃO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO

DECISÃO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO 39/2024
Processo 815/2024
Pregão Eletrônico nº 39/2024
Diante do exposto, e com base no Princípio da Auto Tutela, que assegura a possibilidade de anulação de licitações quando houver vícios que comprometam a sua legitimidade, **DECIDO** por **ANULAR o Pregão Eletrônico nº 39/2024,** por divergências entre o objeto licitado e o Termo de Referência, assim como um possível direcionamento de marca decorrente da descrição do produto e ainda o prejuízo econômico gerado ao órgão pela concorrência ter sido restringida, determinando assim imediata comunicação aos interessados, a rescisão dos **Contratos nº 327/2024** e **328/2024** e a publicação da presente decisão nos meios oficiais de divulgação.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Pregoeira. Decreto nº 1.230/2024.

Flores de Goiás/GO. 24 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:34331984

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.373/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO, o Processo nº 3198/2024 da Servidora Pública Municipal, Sra. **ZILMA GOMES MAGALHAES DE FARIAS**, inscrito(a) no CPF nº 618.212.091-68 e portador(a) do RG nº 3241219 SSP/GO, matrícula nº 272, concursada nesta municipalidade no cargo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA,** lotado(a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a qual solicitou sua exoneração a partir do dia 31/08/2024;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidora Pública Municipal, **Sr(a). ZILMA GOMES MAGALHAES DE FARIAS**, inscrito(a) no CPF nº 618.212.091-68 e portador(a) do RG nº 3241219 SSP/GO, matrícula nº 272, concursada nesta municipalidade no cargo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, lotado(a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 26 de agosto de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da prefeitura em 10/09/2024

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:C4AA5ADC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.384/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). JOSÉ GABRIEL ANDRADE DE JESUS**, inscrito(a) no CPF nº 711.495.101-96 e portador(a) do RG nº 7179338 PC/GO, matrícula nº 4427, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 10 de outubro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 10/10/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:66C47BB0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.383/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO, o Processo nº 5989/2024 da Servidora Pública Municipal, Sra. **JOANINA FERREIRA DA COSTA**, inscrito(a) no CPF nº 508.275.101-87 e portador(a) do RG nº 2047080/2ªVIA DGPC - GO, matrícula nº 239, concursada nesta municipalidade no cargo de **PROFESSOR,** lotado(a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a qual solicitou sua exoneração a partir do dia 09/10/2024;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidora Pública Municipal, **Sr(a). JOANINA FERREIRA DA COSTA**, inscrito(a) no CPF nº 508.275.101-87 e portador(a) do RG nº 2047080/2ªVIA DGPC - GO, matrícula nº 239, concursada nesta municipalidade no cargo de **PROFESSOR,** lotado(a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 10 de outubro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 10/09/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:EF1ABEEE

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO

Processo nº: 5784/2024
Assunto: PAD – Abandono de Cargo

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão de Processo Disciplinar do Município de Flores de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 185 da Lei Municipal nº 102/2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Flores de Goiás-GO.

Resolve:

CITAR, pelo presente, o servidor Luciano Pereira da Costa , inscrito no CPF nº 068.591.911-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Temporário, para no prazo de 15 (quinze) dias após a 3ª publicação deste EDITAL, apresentar devesa escrita no PAD sob o n° 5784/2024, instaurado em seu desfavor para apuração de eventual falta disciplinar, consubstanciada em abandono de cargo, nos termos do art. 214 da Lei Municipal n° 418/1990, sob pena de não apresentada a resposta/justificativa ou não sendo estas acolhidas, implicarem em aceitação dos termos iniciais, incorrendo em abandono de cargo, cuja penalidade é a demissão.

Flores de Goiás – Goiás.

JOYCE SPINDOLA BRAS
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Joyce Spindola Bras
Código Identificador:0AB51D4E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.386/2024

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS,** conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). JOSÉ GABRIEL ANDRADE DE JESUS**, inscrito(a) no CPF nº 711.495.101-96 e portador(a) do RG nº 7179338 PC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.573,28 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 11 de outubro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 11/10/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:D71396AD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1387/2024

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE,** conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ELIANE DE OLIVEIRA MOURA**, inscrito(a) no CPF nº 016.569.741-50 e portador(a) do RG nº 4929945 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.178,39 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 11 de outubro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 11/10/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:E65D8005

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.388/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). CARLOS JUNIO ROSA DE MENEZES**, inscrito(a) no CPF nº 625.443.491-15 e portador(a) do RG nº 1197411 SSP/TO, matrícula nº 4526, ocupante do cargo de **DIRETOR CONTÁBIL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 14 de outubro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 24/10/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:C7A3C789

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.389/2024

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **DIRETOR CONTÁBIL** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CAMILA MARCIEL DE HOLANDA**, inscrito(a) no CPF nº 044.159.841-26 e portador(a) do RG nº 5313760 SPTC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.904,52 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 14 de outubro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 14/10/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:367DE866

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.390/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). SUELLEN PEREIRA DAMACENO TEODORO**, inscrito(a) no CPF nº 036.681.231-95 e portador(a) do RG nº 8261652 SSP/GO, matrícula nº 4531, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, lotado(a) na S**ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 14 de outubro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 14/10/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:9B634A9C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.391/2024

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). SUELLEN PEREIRA DAMACENO TEODORO**, inscrito(a) no CPF nº 036.681.231-95 e portador(a) do RG nº 8261652 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.573,28 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 14 de outubro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 14/10/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:BEBBF18D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que o Credenciamento nº 001/2024, com abertura no dia 22/11/2024 às 09h. Objeto: **cadastramento de grupos formais/informais de agricultores familiares para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ou de suas organizações para alimentação escolar com entrega parcelada, durante 12 meses**, conforme especificações do edital. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço, Praça Rodrigues Suzano, nº 01, Jaraguá-Goiás, das 08:00h às 17:00h ou no site jaragua.go.gov.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 24 outubro de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Agente de Contratação e Pregoeira CL

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:495DB6F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 08 de novembro de 2024, as 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica n° 009/2024, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MESSIAS JOSÉ DE OLIVEIRA – LAR BETEL EM JARAGUÁ-GOIÁS** conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 08 de novembro de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 24 outubro de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Agente de Contratação e Pregoeira CL

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:2D806273

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 19 de novembro 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 36/2024, tipo menor preço por item, para Contratação de Empresa para locação de veículo com motorista para prestação de serviços para Transporte Escolar da rede pública e estadual de ensino em Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 19 de novembro de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 24 de outubro de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:3441A76E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
REPUBLICADO

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 28 de novembro 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 33/2024, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, em atendimento a solicitação do Fundo Especial do Bombeiro Militar de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 28 de novembro de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 24 de outubro de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:4168F05F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 06 de novembro 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 35/2024, tipo menor preço por item, para Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Combustível, para atender a demanda do município de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 06 de novembro de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 24 de outubro de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:8CE49AB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 100/2024

Ata de registro de preço n° 100/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ sob nº 27.634.076/0001-25
Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais
Valor:R$ 2.730,00(oito mil e duzentos e vinte e um reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FICHA 564 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 22/10/2024 À 09/04/2025
Data da Assinatura:22/10/2024
Processo: 11710/2023
Pregão Presencial: 011/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E6B5238E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 134/2024

Contrato n° 134/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:HOSPITAL EDMUNDO FERNANDES LTDA, CNPJ n° 37.348.269/0001-73
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO: RTU DE BEXIGA
Valor:R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.339039 FICHA 547 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:11/09/2024
Vigência: 11/09/2024 a 31/12/2024
Processo: 8306/2024
Dispensa: 397/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:265B96BC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°250/2024

Contrato n°250/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, **CNPJ. n°24.326.949/0001-44**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO GINÁSIO DE ESPORTES, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor:R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Dotação nº 09.12.361.403.2.027.339039 FICHA 203 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:23/10/2024
Vigência: 23/10/2024 a 31/12/2024
Processo: 9653/2024
Dispensa: 455/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B34A9B22

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2024

Contrato n°156/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:DUETTO SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA CNPJ. n° 47.077/0001-22;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ENGENHARIA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO EM GRADIL NO HOSPITAL MUNICIPAL.
Valor:R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação: 10.0302.0210.2.018.339039 FICHA 562 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:23/10/2024
Processo:9174/2024
Dispensa: 454/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:626912D3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°251/2024

Contrato n°251/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA

Contratada:NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, **CNPJ. n°24.326.949/0001-44**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA CRECHE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor:R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Dotação nº**09.12.243.401.2.018.339039 FICHA179 FONTE 101**
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:24/10/2024
Vigência:24/10/2024 a 31/12/2024
Processo:9654/2024
Dispensa: 456/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C0E3A55A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Edital Formação Qualificação Difusão Lei Aldir Blanc
Edital Demais Áreas Cultura Lei Aldir Blanc
Edital Produção Audiovisual Lei Aldir Blanc

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representada pela Sra. **Ambrosina Furtado Coelho Lauermann**, nomeada como Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Interina, torna público a prorrogação das inscrições dos presentes editais elaborados com base na da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.
- Recebimento e protocolo de projetos dos agentes culturais => até 30/10/2024 .
Os documentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura municipal de Mineiros/ GO, www.mineiros.go.gov.br, nas redes sociais oficiais – Instagram e Whatsapp e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro-Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

O atendimento presencial na Secretaria de Cultura e Turismo é das 08:00 às 11:00 e das 13:00 Às 17:00.

GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/10/2024).

AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN
Secretária Municipal da Cultura e Turismo -Interina

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:72B8BEED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5070

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5070 Data: 04/10/2024
Ordem de Serviço 202401204 Data: 23/09/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ANELINDRA OTTINI DE CARVALHO
CCP: 44171
CNPJ/CPF: 460.005.771-68

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A PROMOVER A RETIRADA DE ENTULHOS DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO E A REQUERER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA INO RESENDE, QUADRA 26, LOTE 10, SETOR IORIS, CCI: 6934. INTIMAÇÃO FISCAL - BLOCO DE INTIMAÇÃO Nº 0000504. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024061222. INTIMADO A CUMPRIR O ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998 E O ARTIGO 27º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. MULTA LANÇADA DE ACORDO COM O ARTIGO 33º ALÍNEA D DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

INFRAÇÃO
Autuar o contribuinte por realizar obra, reforma ou acréscimo sem comunicar o município como previsto em Legislação Municipal.

Art. 27. Os titulares de direitos sobre prédios que se construírem ou forem objeto de acréscimos, reformas ou reconstruções, quando concluídas, ficam obrigados a comunicar estas ocorrências à repartição competente, devendo a comunicação ser acompanhada de plantas, visto da fiscalização do Imposto sobre Serviços e outros elementos elucidativos da obra realizada.
Parágrafo único. Não será concedido "habite-se", nem serão aceitas as obras pelo órgão competente, sem a prova de ter sido feita a comunicação prevista neste artigo.

PENALIDADE
Art. 33. Considera-se infração o descumprimento de qualquer obrigação principal ou acessória, prevista na legislação tributária.
Art. 34. As infrações apuradas mediante procedimento fiscal ou de oficio, por atraso no recolhimento do imposto, ficam sujeitas as seguintes multas:
II - Por faltas relacionadas às obrigações acessórias:
d) o valor equivalente a 60 (sessenta) UVFM, por falta de comunicação de quaisquer modificações ocorridas nos dados constantes do cadastro imobiliário.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10395052 Valor 257,40

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B019DD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 823/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.490.249/0001-46. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Moveis e materiais diversos para o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R$ 1.947,90. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.301.0011.1199-449052 (121)
05.0501.10.302.0011.2275-449052/339030 (121)
05.0501.10.302.0011.2329-449052/339030 (131)
05.0501.10.301.0011.1199.449052/339030 (121)
05.0501.10.302.0011.2261.449052/339030 (107 017)
05.0501.10.301.0011.2349.449052/339030 (102)

05.0501.10.301.0011.2454.449052/339030 (121)
05.0501.10.122.1048.2256.449052/339030 (102)
05.0501.10.303.0011.2270.449052/339030 (102)
05.0501.10.302.1027.2258.449052/339030 (125)
05.0501.10.302.0011.2350.449052/339030 (107 014)
05.0501.10.304.1027.2260.449052/339030 (107 016)
05.0501.10.301.0011.2263.339030(107008)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:851BB066

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 849/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: INFOKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.790.815/0001-30. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Moveis e materiais diversos para o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R$ 4.400,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.301.0011.1199-449052 (121)
05.0501.10.302.0011.2275-449052/339030 (121)
05.0501.10.302.0011.2329-449052/339030 (131)
05.0501.10.301.0011.1199.449052/339030 (121)
05.0501.10.302.0011.2261.449052/339030 (107 017)
05.0501.10.301.0011.2349.449052/339030 (102)
05.0501.10.301.0011.2454.449052/339030 (121)
05.0501.10.122.1048.2256.449052/339030 (102)
05.0501.10.303.0011.2270.449052/339030 (102)
05.0501.10.302.1027.2258.449052/339030 (125)
05.0501.10.302.0011.2350.449052/339030 (107 014)
05.0501.10.304.1027.2260.449052/339030 (107 016)
05.0501.10.301.0011.2263.339030(107008)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B6DB81E2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 848/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 54.322.844/0001-88. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Moveis e materiais diversos para o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R$ 2.559,52. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.301.0011.1199-449052 (121)
05.0501.10.302.0011.2275-449052/339030 (121)
05.0501.10.302.0011.2329-449052/339030 (131)
05.0501.10.301.0011.1199.449052/339030 (121)
05.0501.10.302.0011.2261.449052/339030 (107 017)
05.0501.10.301.0011.2349.449052/339030 (102)
05.0501.10.301.0011.2454.449052/339030 (121)
05.0501.10.122.1048.2256.449052/339030 (102)
05.0501.10.303.0011.2270.449052/339030 (102)
05.0501.10.302.1027.2258.449052/339030 (125)
05.0501.10.302.0011.2350.449052/339030 (107 014)
05.0501.10.304.1027.2260.449052/339030 (107 016)
05.0501.10.301.0011.2263.339030(107008)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C38628DA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 825/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.999.842/0001-46. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Moveis e materiais diversos para o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R$ 1.860,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.301.0011.1199-449052 (121)
05.0501.10.302.0011.2275-449052/339030 (121)
05.0501.10.302.0011.2329-449052/339030 (131)
05.0501.10.301.0011.1199.449052/339030 (121)
05.0501.10.302.0011.2261.449052/339030 (107 017)
05.0501.10.301.0011.2349.449052/339030 (102)
05.0501.10.301.0011.2454.449052/339030 (121)
05.0501.10.122.1048.2256.449052/339030 (102)
05.0501.10.303.0011.2270.449052/339030 (102)
05.0501.10.302.1027.2258.449052/339030 (125)
05.0501.10.302.0011.2350.449052/339030 (107 014)
05.0501.10.304.1027.2260.449052/339030 (107 016)
05.0501.10.301.0011.2263.339030(107008)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C8904DAA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 845/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: OLIMPO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.334.988/0001-07. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Moveis e materiais diversos para o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R$ 5.600,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.301.0011.1199-449052 (121)
05.0501.10.302.0011.2275-449052/339030 (121)
05.0501.10.302.0011.2329-449052/339030 (131)
05.0501.10.301.0011.1199.449052/339030 (121)
05.0501.10.302.0011.2261.449052/339030 (107 017)
05.0501.10.301.0011.2349.449052/339030 (102)
05.0501.10.301.0011.2454.449052/339030 (121)
05.0501.10.122.1048.2256.449052/339030 (102)
05.0501.10.303.0011.2270.449052/339030 (102)
05.0501.10.302.1027.2258.449052/339030 (125)
05.0501.10.302.0011.2350.449052/339030 (107 014)
05.0501.10.304.1027.2260.449052/339030 (107 016)
05.0501.10.301.0011.2263.339030(107008)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A86481E8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 824/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.679.172/0001-94. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Moveis e materiais diversos para o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R$ 25.360,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.301.0011.1199-449052 (121)
05.0501.10.302.0011.2275-449052/339030 (121)
05.0501.10.302.0011.2329-449052/339030 (131)
05.0501.10.301.0011.1199.449052/339030 (121)

05.0501.10.302.0011.2261.449052/339030 (107 017)
05.0501.10.301.0011.2349.449052/339030 (102)
05.0501.10.301.0011.2454.449052/339030 (121)
05.0501.10.122.1048.2256.449052/339030 (102)
05.0501.10.303.0011.2270.449052/339030 (102)
05.0501.10.302.1027.2258.449052/339030 (125)
05.0501.10.302.0011.2350.449052/339030 (107 014)
05.0501.10.304.1027.2260.449052/339030 (107 016)
05.0501.10.301.0011.2263.339030(107008)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:58B478E4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA JB CONSTRUÇÃO EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.622.465/0001-78, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **156/2024**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de paredes DRYWALL e portas, conforme a demanda do Comando de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás,. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0901.06.182.001.2327.339030/449052(110). VIGÊNCIA:** a contar do ato da assinatura do contrato, até 31/12/2024 na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 **VALOR** 9.579,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:56E1AC2E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 296/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.
A Inexigibilidade refere-se ao procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
FRANCYS MARIA CARLOTA MENDES DE SA - CPF ***.765.891** - ASSISTENTE SOCIAL - valor mensal R$2.746,80 perfazendo o contrato no valor de R$ 5.493,60.
CAREZOLLI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – MÉDICA PLANTONISTA PLANTÃO CLINICO/PEDIATRIA-CNPJ:55.785.005/0001-69.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de outubro 2024.

LETICIA ROSA E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:637E46D1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 503, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 247 da Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992,

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em virtude do Dia do Servidor Público.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde que fazem atendimento de urgência, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 24 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C135FA56

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EDITAL DE LEILÃO Nº. 01/2024

LEILÃO: EXTRAJUDICIAL - PREFEITURA DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO - 12/11/2024			
CORRIGIDO POR:/DATA		**ALTERADO POR:/DATA**	

EDITAL DE LEILÃO Nº. 01/2024

O Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, empresa púb., estabelecida na Av. Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt. 01, Pq. Resid. Isaura, Santa Helena de Goiás/GO, CNPJ n° 02.056.711/0001-03, neste ato repres. p/ Secretário de Administração e Fazenda Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto n° 001/2021, Sr. **Eli Moreira da Silva**, torna púb. **Leilão Extrajudicial Presencial/Eletrônico**, p/ venda de bens descritos no Edital, tornando o ato púb. e de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência que devem conduzir os atos da Adm.
O ato será feito p/ Leiloeira Of. **Maria Aparecida de Freitas Fuzo**, JUCEG nº 046/2009, desig. p/ prefeitura, a ser realizado no dia **12/11/24, às 9h30**, na Prefeitura local e p/ site **www.leiloescentrooeste.com.br.**
Serão aceitos lances iguais/sup. a 50% da avaliação.

Obs.: Trata-se de um loteamento, responsab. do arremate. regularizar no CRI.

Os lances serão dados presencial ou p/ site supra, a partir do lance mín. p/ cada Lt.

Quem pretender arrematar deverá está presente no local/dia/h do leilão ou ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão.
Lances somente à vista, via depósito bancário.

Ao valor do lance, será acrescido 5% a título de comissão da leiloeira of. Comissão: 5% da arremat.
Ônus: Os bens serão entregues livres de ônus. Caberá ao arrematante débitos de IPTU/ITR/ITBI/condomínio/água/luz e outros que recaírem, a partir da arrematação. Responsab. do arremate. as benf. não reg. na mat.

Recebido o lance, não poderá desistir.

Inform.: 0800-707-9339, e-mail: contato@leiloescentrooeste.com.br.

Em, 17/10/24.

***ELI MOREIRA DA SILVA* –**
Secretário de Administração e Fazenda Gestor/Ordenador de Despesas

***MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO* –**
Leiloeira Pública Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03
EDITAL DE LEILÃO Nº. 01/2024

– PREÂMBULO

– O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, empresa pública, estabelecida na Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt .01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 02.056.711/0001-03, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Fazenda Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto n° 001/2021, *Sr. **Eli Moreira da Silva***, torna público aos interessados que fará realizar **LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL E ELETRÔNICO**, aberto ao público em geral, para a venda de bens descritos no presente Edital, tornando o ato público e de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência que devem conduzir os atos da Administração.

– O ato público do processamento do leilão será feito pela Leiloeira Pública Oficial **MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO,** regularmente inscrita na JUCEG sob nº. 046/2009, designado por esta Prefeitura, a ser realizado no dia **12 de novembro** de **2024, às 09:30 horas**, na modalidade PRESENCIAL E ELETRÔNICA, a ser realizado na Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás/GO localizada na Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt. 01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO**,** e simultaneamente através do site: www.leiloescentrooeste.com.br.

– Serão aceitos lances ou ofertas iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação dos imóveis, constantes do item 2, sub-item 2.1.1, deste Edital.

– OBJETO

– O objeto do Leilão se constitui de imóveis da Prefeitura Municipal.

– Descrição e Avaliação:

Lote 01) Lote n° 01, da Quadra n° 4, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 12,7 metros, com área total de 373,79m². **Obs.:**

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03
Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 165.400,72 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos reais e setenta e dois centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 82.700,36 (oitenta e dois mil, setecentos reais e trinta e seis centavos).

Lote 02) Lote n° 02, da Quadra n° 4, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,7 metros, com área total de 387,50m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 171.467,35 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 85.733,67 (oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

Lote 03) Lote n° 03, da Quadra n° 4, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,7 metros, com área total de 392,22m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 173.555,93 (cento e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 86.777,97 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Lote 04) Lote n° 04, da Quadra n° 4, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,7 metros, com área total de 396,93m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 175.640,09 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e nove centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 87.820,04 (oitenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e quatro centavos).

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03
Lote 05) Lote n° 05, da Quadra n° 4, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,7 metros, com área total de 401,64m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 177.724,25 (cento e setenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 88.862,12 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

Lote 06) Lote n° 06, da Quadra n° 4, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,7 metros, com área total de 406,35m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 179.808,40 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 89.904,20 (oitenta e nove mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos).

Lote 07) Lote n° 07, da Quadra n° 4, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,7 metros, com área total de 411,06m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 181.892,56 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 90.946,28 (noventa mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Lote 08) Lote n° 08, da Quadra n° 4, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,7 metros, com área total de 406,36m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo

do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 179.812,83 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 89.906,41 (oitenta e nove mil, novecentos e seis reais e quarenta e um centavos).

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03
Lote 09) Lote n° 01, da Quadra n° 5, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 10,38 metros, com área total de 390,68m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 172.874,49 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 86.437,24 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Lote 10) Lote n° 02, da Quadra n° 5, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,37 metros, com área total de 419,91m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 185.808,65 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 92.904,33 (noventa e dois mil, novecentos e quatro reais e trinta e três centavos).

Lote 11) Lote n° 03, da Quadra n° 5, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,37 metros, com área total de 424,42m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 187.804,31 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e trinta e um centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 93.902,16 (noventa e três mil, novecentos e dois reais e dezesseis centavos).

Lote 12) Lote n° 04, da Quadra n° 5, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,37 metros, com área total de 428,94m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 189.804,40 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 94.902,20 (noventa e quatro mil, novecentos e dois reais e vinte centavos).

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03
Lote 13) Lote n° 05, da Quadra n° 5, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,37 metros, com área total de 433,45m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 191.800,06 (cento e noventa e um mil, oitocentos reais e seis centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 95.900,03 (noventa e cinco mil, novecentos reais e três centavos).

Lote 14) Lote n° 06, da Quadra n° 5, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,37 metros, com área total de 437,97m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 193.800,14 (cento e noventa e três mil, oitocentos reais e quatorze centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 96.900,07 (noventa e seis mil, novecentos reais e sete centavos).

Lote 15) Lote n° 07, da Quadra n° 5, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,37 metros, com área total de 442,49m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 195.800,22 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos reais e vinte e dois centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 97.900,11 (noventa e sete mil, novecentos reais e onze centavos).

Lote 16) Lote n° 08, da Quadra n° 5, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 10,37 metros, com área total de 422,00m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 186.733,47 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 93.366,74 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03
Lote 17) Lote n° 01, da Quadra n° 6, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 12,76 metros, com área total de 457,37m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 202.384,57 (duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 101.192,28 (cento e um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

Lote 18) Lote n° 02, da Quadra n° 6, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,76 metros, com área total de 468,97m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 207.517,53 (duzentos e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 103.758,76 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Lote 19) Lote n° 03, da Quadra n° 6, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,76 metros, com área total de 471,58m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 208.672,44 (duzentos e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 104.336,22 (cento e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

Lote 20) Lote n° 04, da Quadra n° 6, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,76 metros, com área total de 474,18m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 209.822,93 (duzentos e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 104.911,47 (cento e quatro mil, novecentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03

Lote 21) Lote n° 05, da Quadra n° 6, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,76 metros, com área total de 476,79m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 210.977,85 (duzentos e dez mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 105.488,92 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Lote 22) Lote n° 06, da Quadra n° 6, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,76 metros, com área total de 479,39m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 212.128,34 (duzentos e doze mil, cento e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 106.064,17 (cento e seis mil, sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

Lote 23) Lote n° 07, da Quadra n° 6, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,76 metros, com área total de 482,00m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 213.283,26 (duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 106.641,63 (cento e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

Lote 24) Lote n° 08, da Quadra n° 6, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 12,73 metros, com área total de 474,57m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 209.995,51 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco mil e cinquenta e um centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 104.997,75 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03

Lote 25) Lote n° 01, da Quadra n° 7, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 12,11 metros, com área total de 460,12m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 203.601,43 (duzentos e três mil, seiscentos e um reais e quarenta e três centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 101.800,72 (cento e um mil, oitocentos reais e setenta e dois centavos).

Lote 26) Lote n° 02, da Quadra n° 7, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,11 metros, com área total de 471,52m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 208.645,89 (duzentos e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 104.322,95 (cento quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Lote 27) Lote n° 03, da Quadra n° 7, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,11 metros, com área total de 473,91m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 209.703,46 (duzentos e nove mil, setecentos e três reais e quarenta e seis centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 104.851,73 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

Lote 28) Lote n° 04, da Quadra n° 7, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,11 metros, com área total de 476,31m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 210.765,45 (duzentos e dez mil, setecentos e sessenta cinco reais e quarenta e cinco centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 105.382,73 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03

Lote 29) Lote n° 05, da Quadra n° 7, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,11 metros, com área total de 478,70m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 211.823,02 (duzentos e onze mil, oitocentos e vinte e três reais e dois centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 105.911,51 (cento e cinco mil, novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

Lote 30) Lote n° 06, da Quadra n° 7, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,11 metros, com área total de 481,10m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 212.885,01 (duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavo), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 106.442,50 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Lote 31) Lote n° 07, da Quadra n° 7, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,11 metros, com área total de 483,89m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 213.942,57 (duzentos e treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 106.971,29 (cento e seis mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos).

Lote 32) Lote n° 08, da Quadra n° 7, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 12,14 metros, com área total de 477,76m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 211.407,07 (duzentos e onze mil, quatrocentos e sete reais e sete centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 105.703,54 (cento e cinco mil, setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03

Lote 33) Lote n° 01, da Quadra n° 8, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 11,89 metros, com área

total de 475,57m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 210.438,00 (duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 105.219,00 (cento e cinco mil, duzentos e dezenove reais).

Lote 34) Lote n° 02, da Quadra n° 8, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 14,89 metros, com área total de 484,81m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 214.526,67 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 107.263,34 (cento e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).
Lote 35) Lote n° 03, da Quadra n° 8, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 14,89 metros, com área total de 485,06m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 214.637,29 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 107.318,65 (cento e sete mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

Lote 36) Lote n° 04, da Quadra n° 8, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 14,89 metros, com área total de 485,30m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 214.743,49 (duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 107.371,75 (cento e sete mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03
Lote 37) Lote n° 05, da Quadra n° 8, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 14,89 metros, com área total de 485,55m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 214.854,12 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 107.427,06 (cento e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos).

Lote 38) Lote n° 06, da Quadra n° 8, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 14,89 metros, com área total de 485,79m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 214.960,32 (duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 107.480,16 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

Lote 39) Lote n° 07, da Quadra n° 8, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 14,89 metros, com área total de 486,04m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 215.070,94 (duzentos e quinze mil, setenta reais e noventa e quatro centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 107.535,47 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Lote 40) Lote n° 08, da Quadra n° 8, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 11,95 metros, com área total de 477,21m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 211.163,70 (duzentos e onze mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 105.581,85 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03
Lote 41) Lote n° 01, da Quadra n° 9, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 12,35 metros, com área total de 492,39m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 217.880,79 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 108.940,40 (cento e oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Lote 42) Lote n° 02, da Quadra n° 9, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,35 metros, com área total de 501,39m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 221.863,26 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 110.931,63 (cento e dez mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

Lote 43) Lote n° 03, da Quadra n° 9, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,35 metros, com área total de 501,39m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 221.863,26 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 110.931,63 (cento e dez mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

Lote 44) Lote n° 04, da Quadra n° 9, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,35 metros, com área total de 501,39m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 221.863,26 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 110.931,63 (cento e dez mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03
Lote 45) Lote n° 05, da Quadra n° 9, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,35 metros, com área total de 501,39m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.

AVALIAÇÃO: R$ 221.863,26 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 110.931,63 (cento e dez mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

Lote 46) Lote n° 06, da Quadra n° 9, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,35 metros, com área total de 501,39m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 221.863,26 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 110.931,63 (cento e dez mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

Lote 47) Lote n° 07, da Quadra n° 9, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,35 metros, com área total de 501,39m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 221.863,26 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 110.931,63 (cento e dez mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

Lote 48) Lote n° 08, da Quadra n° 9, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 15,35 metros, com área total de 501,39m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 221.863,26 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 110.931,63 (cento e dez mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03
Lote 49) Lote n° 09, da Quadra n° 9, localizado na Rodovia Estadual GO-210, Alameda Zéca Valeriano, frente com 12,4 metros, com área total de 493,90m². **Obs.:** Trata-se de um loteamento, ficando a cargo do arrematante regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.
AVALIAÇÃO: R$ 218.548,96 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), em 15 de dezembro de 2023.
LANCE MÍNIMO: R$ 109.274,48 (cento e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

– DOS LANCES / VALOR DOS LOTES:

– Os lances serão dados presencialmente ou através do site www.leiloescentrooeste.com.br, ofertados em reais, a partir do **LANCE MÍNIMO** para cada lote, considerando-se vencedor o participante que houver feito a maior oferta para cada Lote.
Quem pretender arrematar ditos bens deverá estar presente no local, dia e horário agendado para a realização do leilão ou ofertar lances pela Internet, através do site www.leiloescentrooeste.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24h antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás/GO o valor total da arrematação, e a Leiloeira Oficial a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda, ambas via Depósito Bancário no prazo de 24 horas a partir do encerramento da Hasta Pública, sob pena de ser cancelada a venda.
– O lance poderá ser feito somente para pagamento à vista **(Depósito Bancário)**.
– Ao Valor do lance será acrescido a quantia de 5% a título de comissão do leiloeiro oficial.

– CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

– O pagamento da **ARREMATAÇÃO** deverá ser feito através de depósito bancário na conta corrente da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás/GO

M U N I C Í P I O D E S A N T A H E L E N A D E G O I Á S
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03
Caixa Econômica Federal, Agência 1254, Conta: 00071061-3, Operação 006 – Favorecido: Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, sendo que para a comissão da Leiloeira o depósito deverá ser feito **separado**, conforme dados abaixo.
– O pagamento da **COMISSÃO DA LEILOEIRA** será no importe de 5% sobre o valor da arrematação, e deverá ser feito através de depósito bancário na conta da Leiloeira: Caixa Econômica Federal, Agência 2555, Conta Poupança: 875458156-5, Operação 1288 – Favorecido: Maria Aparecida de Freitas Fuzo – Cha pix (e-mail: maria@leiloescentrooeste.com.br).
– Em caso de inobservância ao disposto nos itens 3.2, 3.3, 4.1 e 4.2, poderá o leiloeiro reabrir os bens para novos lances no mesmo evento;

– ÔNUS DO ARREMATANTE: Os imóveis serão entregues pela Prefeitura Municipal livres e desembaraçados de quaisquer ônus que gravem os bens e que tenham origem em data anterior à realização do leilão e sua aquisição pelo arrematante. Caberá ao arrematante assumir todos os débitos de IPTU, ITR, ITBI, taxas de condomínio, água e luz e outros que possam eventualmente recair sobre o bem adquirido, a partir da arrematação. Ficará sob responsabilidade do arrematante as averbações das benfeitorias não registradas na matrícula imobiliária. O arrematante fica responsável por qualquer procedimento perante Cartórios de Registro de Imóveis para perfectibilização da documentação necessária para transferência do bem para sua propriedade, inclusive com os pagamentos de quaisquer taxas de transferência de propriedade dos bens adquiridos.

– DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

– Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, como funcionários da Prefeitura Municipal e equipe da Leiloeira Oficial.

– Das Condições para Participação:
– Poderão oferecer lances pessoas jurídicas legalmente constituídas e físicas em pleno gozo dos seus direitos civis.
– DA SESSÃO DO LEILÃO

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03

– O presente Leilão será processado e julgado de acordo com a procedimento estabelecido pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

– Dos lances:

– No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital no endereço Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás/GO localizada na Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt. 01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO e no site da LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL DESIGNADA (www.leiloescentrooeste.com.br) será dado início à etapa de lances sucessivos, de no mínimo 1,00 % (um por cento), a partir do preço mínimo, os quais ficarão registrados no respectivo site.

– Uma vez recebido o lance, não se admitirá a sua desistência sob as penas da lei.

– Critérios para julgamento:

7.2.1. – Será considerado vencedor o licitante que apresentar o maior lance ou a maior oferta, desde que igual ou superior ao valor mínimo estabelecido para cada lote.

– Da Desclassificação:

– Serão desclassificadas as propostas que:

Não obedecerem às condições estabelecidas em Edital;

Apresentarem lances inferiores aos valores mínimos estabelecidos.

– Da Classificação:

– As propostas serão recebidas pelo site da LEILOEIRA, cujo a classificação será dada levando-se em conta exclusivamente o maior lance, desde que, no mínimo igual ou superior ao valor estabelecido como lance mínimo;

M U N I C Í P I O D E S A N T A H E L E N A D E G O I Á S
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03

– A classificação se fará pela ordem decrescente de lances oferecidos.

– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

– Além das disposições expressas deste Edital, os lances sujeitam-se à legislação vigente.

– Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimentos de preços, quaisquer sejam os motivos alegados.

– A transferência do bem leiloado será feita somente a favor do arrematante ou da empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes do bem licitado. O arrematante fica responsável por qualquer procedimento perante Cartórios de Registro de Imóveis para perfectibilização da documentação necessária para escrituração e transferência do bem para sua propriedade, inclusive com os pagamentos de quaisquer taxas de transferência de propriedade dos bens adquiridos.

– DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

– Os esclarecimentos serão fornecidos pela equipe da Leiloeira, através do telefone 0800-707-9339 de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 18:00 horas ou e-mail contato@leiloescentrooeste.com.br, até o penúltimo dia designado para o ato de realização do leilão.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

– A descrição dos lotes sujeita-se a correções no momento do leilão, para cobertura de omissões ou para eliminar-se distorções acaso verificadas.

– A Leiloeira poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer dos lotes, em acordo com o Contratante;

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Estado de Goiás
Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt.01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás/GO
CNPJ: 02.056.711/0001-03

– A partir do pagamento integral oferecido pelos bens em leilão, ocorrerão à conta do arrematante todas as despesas relativas para regularização e transferência do bem;

– Casos omissos serão decididos pela Leiloeira, com fundamento na legislação aplicável à espécie.

Santa Helena de Goiás/GO, 17 de outubro de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Fazenda Gestor/Ordenador de Despesas

MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO
Leiloeira Pública Oficial

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6041EC1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITÇÃO Nº 40/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ sob o n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024, DO TIPO MENOR PREÇO**, COM VISTAS A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET NO EVENTO DENOMINANDO "71º (SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRIO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA", PARA ATENDIMENTO AOS CAMARINS ARTÍSTICOS NOS DIAS 13 A 17 DE NOVEMBRO E ALMOÇO (CHURRASCO BOI NO ROLETE) QUE DEVERÁ SER OFERTADO AO PÚBLICO NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2024**, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro em seu Art. 75, inc. II, suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, em conformidade com o art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Início de recebimento de propostas: 29/10/2024 às 9 horas
Fim do recebimento das propostas: 31/10/2024 às 18 horas
Data de julgamento: 01/11/2024 9 horas
O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site **www.saojoaodalianca.go.gov.br**
As potenciais propostas poderão/deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br, conforme proposta base disponibilizada no site www.saojoaodalianca.go.gov.br
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta eletrônica, a seguinte documentação referente a regularidade fiscal para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
a) Cópia do contrato social da empresa; **b)** Documentos dos sócios; **c)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda; **d)** Prova de regularidade para com a Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS); **e)** Certidão Estadual e Municipal expedida pela Secretaria de Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede; **f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; **g)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

São João d'Aliança/GO, 25 de outubro de 2024.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:A9E02498

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2024

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2024

A Comissão de Licitação torna público que o Pregão Presencial n° 063/2024, que tem como objeto eventual aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura prevista para o dia 06/11/2024 às 09h00m, foi adiada sem data prevista, devido ausência de publicação em jornal de grande circulação.
Maiores Informações:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

Abadiânia, 24 de outubro de 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:9F1CA80C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038969/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 126/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº.126/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de bebedouro, destinado PSF Ana Teixeira Chaves, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 31 de outubro de 2024 às 14h,Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail.

Itapirapuã-GO, 24 de outubro de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:D75503CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 011/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h do dia 31 de outubro de 2024, no plenário da Câmara Municipal situado no seguinte endereço: Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã-GO, realizará sessão pública para escolha de proposta, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e outros, conforme especificações no termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima descrito ou pelo telefone: (62) 3374-1328 whatsapp ou pelo site: www.itapirapua.go.leg.br.

Itapirapuã-GO, 25 de outubro de 2024.

GISELLYE N PEREIRA DO NASCIMENTO DAMASCENO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:8BCD1378

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 115/2023.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: FDA CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 24.326.933/0001-31, INSCRITA NO CREA/GO 31848-RF PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA ANDRELÂNDIA, Nº 132, QD. 35, LT. 22, ST. VIA ALTO DA GLORIA, GOIÂNIA – GO, REPRESENTADA POR **LORRAINE KARINE PEREIRA SILVA DE DEUS,** PORTADORA DO CPF DE Nº 925.951.542-49. **OBJETO:** TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS DE AREIA E SANITÁRIOS NA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JANDAIA/GO - CONVÉNIO FEDERAL SINCOV Nº923840-2021 - MCD/CAIXA/CEF, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1081549-84/2021 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER DESTINADOS A SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. **ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2024.

JANDAIA- GO, 24 DE OUTUBRO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:71754EE7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CANCELAMENTO SME 002/2024

Edital de Cancelamento SME 002/2024

> "Dispõe sobre o cancelamento do Edital SME 001/2024 referente Processo de Escolha Democrática dos Diretores no âmbito das Unidades Escolares e Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima da Rede Pública Municipal de Ensino de Mundo Novo – GO."

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNDO NOVO, no uso das suas atribuições legais, torna público o cancelamento do Edital SME 001/2024 referente ao Processo de Escolha Democrática dos Diretores no âmbito das Unidades Escolares e Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima da Rede Pública de Ensino de Mundo Novo – GO e declara nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação.

Tendo em vista as falhas administrativas ocorridas no Edital SME 001/2024.

Considerando os termos da Súmula 473 do STF, qual determina que a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

Art. 1º Torna Público o cancelamento do Edital SME 001/2024 referente ao Processo de Escolha Democrática dos Diretores no âmbito das Unidades Escolares e Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima da Rede Pública de Ensino de Mundo Novo – GO.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Mundo Novo-GO, 24 outubro de 2024

CLEONICE MARIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:691144C7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4449/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 4449/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para manutenção de veículo RANGER PQB-8366 do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
CILINDRO DE EMBREAGENS	UN	1
CINTA DE TIRAR FILTRO DE OLEO MOTOR	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:80881A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4450/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 4450/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material e serviços para manutenção de veículo CAMINHÃO BRANCO NOS 9H44 do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
FAROL DIANTEIRO	UN	1
LAMPADA H4	UN	1
MAO DE OBRA	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:092855C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4438/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4438/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de Alimentação (Fórmulas), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
TROPHIC 1.5 - 1000ML	UN	90

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:CE97A621

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4255/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4255/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas de água para a unidade básica de saúde João Francisco de Oliveira, de interesse da secretaria municipal de saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas de água para a unidade básica de saúde João Francisco de Oliveira, de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de prestação de serviços de dedetização e limpeza de interesse da secretaria municipal de saúde. que especifica os presentes autos administrativos, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor estimado global de **R$ 1.500,00** (Um Mil e Quinhentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n.4255/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DEDETIZADORA PARANA LTDA (DEDETIZADORA PARANA),** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.740.365/0001-34, estabelecida na avenida santos dumont, N.00, Quadra 04, Lote 07, Setor santista, Mineiros/GO, CEP: 75.837-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde: 06.08.10.301.0005.2044 – 3.3.90.39**, Ficha: **205**, Sub Elemento: **78**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIADE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:3344C915

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4432/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4432/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material e serviços para manutenção no veículo oficial PRISMA BRANCO, placa de identificação Q010156, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
VALVULA DE ESCAPE	UN	4
VÁLVULA DE ADMIÇÃO	UN	4
JOGO DE TUCHO	UN	1
JOGO DE JUNTA SUPERIOR COM RETENTORES	UN	1
KIT DE CORREIA DENTADA	UN	1
JOGO DE VELA	UN	1
JOGO DE CABO DE VELA	UN	1
VALVULA TERMOSTATICA	UN	1
JOGO DE BALANCIM	UN	1
ÁGUA DESMIRALIZADA	UN	2
LITRO DE ADITIVO	UN	2
LITRO DE ÓLEO	UN	4
FILTRO DE OLEO	UN	1
FILTRO AR MOTOR	UN	1
FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	1
HIGIENIZADOR	UN	1
COLA SILICONE	UN	1
COMANDO DE VÁLVULA DO MOTOR	UN	1
CANO DÁGUA DE FERRO	UN	1
LAMPADA DE FREIO	UN	2
MÃO DE OBRA MOTOR	UN	1
SERVIÇO DE RETÍFICA ACERTAR VÁLVULA	UN	1
FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B2752C98

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 221/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 221/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor do Contrato nº 221/2024, tendo por objeto a Empreitada Global para continuação da construção de uma Praça no Bairro Tonico Bento, com área de construção: 2.021,32 m², conforme especificações técnicas, projetos e planilhas anexos a esse procedimento licitatório, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **CONSTRUTORA ITAGUAÇU LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n° 44.743.921/0001-10, com sede na cidade de São Simão – GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 25 de fevereiro de 2025, com o acréscimo no valor de R$ 28.887,51 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 23 de outubro de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:876F3256

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 301/2022

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 301/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 301/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada e homologada pelo WhatsApp business API para fornecimento de sistema unificado e simultâneo de atendimento digital via WhatsApp, com acesso via painel web e aplicativo mobile, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **WINMIDIA DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.446/0001-09, com sede na cidade de Rio Verde - Goiás Fica prorrogado o prazo até 23 de setembro de 2025, totalizando a importância de R$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 20 de setembro de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7FB7C65E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Técnica em Enfermagem, período noturno, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado**:** a Sra. **ADRIENE FERREIRA ROSA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, inscrita no CPF nº 053.678.041-28, Contrato: nº **071/2024** no valor estimado de **R$ 10.260,00 (dez mil e duzentos e sessenta reias)**. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 21 de outubro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:148ED1CC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 131/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de novembro de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cestas natalinas para serem entregues aos servidores do município, sob supervisão do Poder Executivo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 131/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 24 de outubro de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Agente de Contratação
(Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:547E89B3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 535, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 535, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **IARA EVANGELISTA,** portador do **CPF:***.012.131-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seu efeito a partir do dia 31 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F1DC1E95

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 832/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 832/2024**, **PROCESSO N.º 832/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de contribuição destinada a instalação e manutenção de ar condicionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 832/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **TIAGO ABDALA DOS SANTOS MARTINS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 53.820.575/0001-17, com sede administrativa à 19 ,SN, Rialma 2, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de contribuição destinada a instalação e manutenção de ar condicionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 25 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:81CE3199

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 480/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 480/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 480/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para : aquisição de formas/assadeiras de alúminio para cocção em forno, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO. Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 480/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor a empresa **M J PASSOS SUPERMERCADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.041.706/0001-03, com sede administrativa à Av Bernardo Sayão, S/N Bairro Villa Nova, no Município de Ceres-GO, CEP: 76300-000, com objetivo de contratação pessoa de jurídica especializada para : aquisição de formas/assadeiras de alúminio para cocção em forno, atendendendo as necessidedades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 331,29 (Trezentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AF48D4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 821/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 821/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de uma pessoa jurídica para compra de um Aparelho Refrator/Ceratometro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao

setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 26 de Agosto de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 23 de Setembro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C9576CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 821/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 821/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 821/2024**, referente o objetivo de Contratação de uma pessoa jurídica para compra de um aparelho Refrator/Ceratometro, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO. Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 821/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PRO – SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 47.968.031/0001-02, com sede administrativa à Rua 133, S/N, Qd. 11 Lt. 19, Setor Jardim tropical, no município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.946-400, com objetivo de Contratação de uma pessoa jurídica para compra de uma Cadeira Oftamológica com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Perfazendo um valor global no valor de **R$ 40.900,00 (quarenta mil e novescentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 27 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:6BE7FC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 892/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 892/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 892/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de materiais gráficos para o hospital municipal , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 892/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GRÁFICA RIALCERES LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 44.133.537/0001-03, com sede administrativa à AVENIDA BERNARDO SAYÃO Nº505 no municipio de Rialma -GO CEP 7631000 consagrou-se vendedor dos itens 1, 2, 3 e 4 totalizando um valor global **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais),** e a empresa **EDUARDO CARLOS ROSA E CIA LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.500.838/0001-06, com sede administrativa à Rua Alfredo De Padua Centro no municipio de Ceres -GO CEP 76300000 consagrou-se vendedor dos itens 5,6 e 7 totalizando um valor global R$ 1.014,00 (Mil e quatorze reais). tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4095F023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 917/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 917/2024**, processo administrativo n.º 917/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídico para procedimento cirurgico , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 917/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto

pretendido em favor da empresa empresa **MEDICINA ESPECIALIZADA DO SÃO PATRICIO LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.262.211/0001-26, com sede administrativa À rua manoel ferreira duarte qd 02 lt 25 nº 653 centro ceres go cep 76300-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídico para procedimento cirurgico: honorarios medicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dia do mês de setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7A78CC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 919/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 919/2024**, processo administrativo n.º 919/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares cirúrgicos, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 919/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **INTERVIDA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.279.231/0001-25, com sede administrativa à Rua Meinha Mendes, Nº 88-A, Centro – Ceres-Go, Cep 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares cirúrgicos, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4E5AFB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 894/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 894/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 894/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para material hospitalar, para o hospital municipal , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 894/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **BW COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 40.578.828/0001-46, com sede administrativa à Rua Braganca, 45 sala 4 e 5 Santa Cruz Industrial no municipio de Contagem - MG CEP 32340-510 consagrou-se vendedor dos itens totalizando um valor global tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2C5A8A6F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1534, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 1534, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Estima a Receita e Autoriza a Despesa do Município de Sanclerlândia para o Exercício de 2025."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição e da Lei nº 1528 de 10 de junho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025-LDO, compreendendo:
– O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos e entidades da Administração Municipal,
– O orçamento da Seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos.
Parágrafo Único – As Categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPITULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Estimativa da Receita
Art. 2º – A receita total estimada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 61.777.494.96 (Sessenta Um Milhões Setecentos Setenta Sete Mil Quatrocentos Noventa Quatro Reais Noventa Seis Centavos). A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências correntes, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e, das especificações constantes nos Anexos desta Lei, já considerada a dedução para formação do FUNDEB, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	3.937.420,00	
Receita de Contribuições	3.699.500,00	
Receita Patrimonial	1.051.232,78	
Receita de Serviços	225.000,00	
Transferências Correntes	52.870;830,18	
Outras Receitas Correntes	649.000,00	62.432.982,96
RECEITAS DE CAPITAL		3.476.112,00
Operações de Créditos	0,00	
Transferências de Capital	1.703.812,00	
Alienação de Bens	1.772.300,00	
Total Receitas Intra-orçamentárias		2.330.000,00
Receita Intra-orçamentárias	2.330.000,00	
Conta Ratificadora	-6.461.600,00	-6.461.600,00

TOTAL GERAL DA RECEITA 61.777.494,96

Seção II
Da Fixação da Despesa
Art. 3º – A despesa total autorizada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 61.777.494.96 (Sessenta Um Milhões Setecentos Setenta Sete Mil Quatrocentos Noventa Quatro Reais Noventa Seis Centavos).
Da Despesa Fixada por Órgão e Unidade
Art. 4º – A despesa será realizada segundo as discriminações constantes do Anexo 2, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
02 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.140.000,00
02–Manutenção da Câmara	2.140.000,00
0100 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	27.872.843,46
Administração	4.998.750,00
Defesa Nacional	25.116,10
Segurança Pública	63.750,00
Previdência Social	1.082.780,00
Trabalho	717.100,00
Educação	5.777.442,00
Cultura	124.000,00
Urbanismo	9.123.805,36
Saneamento	212.000,00
Ciência e Tecnológia	177.600,00
Agricultura	1.005.100,00
Transporte	2.320.750,00
Desporto e Lazer	944.200,00
Indústria	136.250,00
Encargos Especiais	1.164.200,00
Sub - Total	31.764.651,50
03 - Fundo Municipal de Saúde	14.065.877,88
04 Fundo de Gestão e Controle dos Recursos	8.299.610,00
05 Fundo Municipal de Previdência Social - Funpres	5.979.500,00
06 - Fundo de Assistência Social	2.177.083,62
07 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	109.500,00
08 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.133.080,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	61.777.494,96

CAPITULOIII
DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa
Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para o registro e acompanhamento da execução do orçamento.
Art. 6º – A Despesa fixada está disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento de despesa em conformidade com o artigo 15 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Parágrafo único – Fica autorizado ao Poder Executivo e o Legislativo, para fins de execução orçamentária, criar, transferir valores ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.
Da Consolidação das Contas Públicas:
I – O Poder Legislativo encaminhará ao Executivo Municipal até 10 (dez) dias após o encerramento do exercício, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de:
– consolidação das contas públicas do ente municipal, em cumprimento a Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 101, de 2000;
– Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desmembrar através de decreto orçamentário os recursos para manutenção do FUNDEB, FMS, FMAS, FMDCA, FMMA e RPPS que tiverem autonomia própria.

Seção II
Da Autorização
Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, em qualquer época do exercício, até o limite de 80% (Oitenta por centos) da despesa total autorizada nesta Lei.
Art. 8º – Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 6º desta Lei os créditos adicionais suplementares:
– abertos com recursos da Reserva de Contingência, nos termos da legislação em vigor;
– destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes à amortização e juros da dívida pública;
– destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios;
– destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal civil e encargos sociais, autorizada a redistribuição prevista no artigo 66, Parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
– A transferência voluntária, a qualquer titulo, a entidades de caráter beneficentes, educacionais, comunitárias, assistenciais, culturais, de saúde, esportivas, assistência agropecuária, associativas e outras, deverão cumprir com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em regulamento especifico, mediante autorizada legislativa especifica que correrá por conta de dotação prevista no presente orçamento ou através de créditos adicionais.
Seção III
Das Transposições, Remanejamentos e Transferências
Art. 9º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação o desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação identificada por programas, atividades, projetos ou operações especiais.
Parágrafo Único – Os procedimentos definidos no "caput" não serão computados no limite estipulado no art. 6 desta Lei.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 10º – Fica o Poder Executivo, autorizado a tomar medidas necessárias para compatibilizar os gastos de despesas conforme à realização da efetiva receita.
Art. 11º – Fica autorizado pela Lei Orçamentária acrescentar a programas, projetos atividades, natureza de despesas e desdobramento de despesas, bem como remanejamento entre fontes de recursos, conforme previstos nas determinações constantes do art. 43, da Lei 4.320/64, até o limite de oitenta por cento do valor fixado para execução de despesas no exercício de 2025.
Art. 12º – Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

– Demonstrativo da receita e despesa do Município para o exercício a que se refere à proposta, a receita realizada dos dois últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;
– Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2025 (LRF, art.12, § 3o); III – Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;
– Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964;
– Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art.5º, I);
Parágrafo Único – O anexo V deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos art. 4º §1º da LRF);
Art. 13º – Esta Lei entra em vigor na data 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:39E94C40

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1535, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 1535, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as alterações na Lei Municipal nº 1.461 – 21/12/2021, que instituí o Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2022 a 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia-GO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, portanto, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a proferir alteração no plano plurianual do município (PPA), nos quadros de ações, metas e investimentos do município para o exercício de 2025, alterando as metas, prioridades e unidades conforme consta dos quadros em anexos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:59FA63C8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CR 65/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CR 65/2024 – CREDENCIAMENTO 65/2024,** cujo objeto é: ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PESSOA FÍSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE TRAJANO HONORATO PINHEIRO. **A partir do dia 05 de Novembro de 2024 ás 08:00h, Local: Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal em São Domingos-Go.**

SÃO DOMINGOS-GO, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:96EED26D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CR 66/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CR 66/2024 – CREDENCIAMENTO 66/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇAO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, REGULARMENTE RESGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG, PARA A EVENTUAL REALIZAÇAO DE LEILOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS INSERVIVEIS AO MUNICIPIO DE SAO DONINGOS-GO. **A partir do dia 05 de Novembro de 2024 ás 08:00h, Local: Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal em São Domingos-Go.**

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:F3A7B5CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA- AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CR 66/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CR 66/2024 – CREDENCIAMENTO 66/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇAO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, REGULARMENTE RESGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG, PARA A EVENTUAL REALIZAÇAO DE LEILOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS INSERVIVEIS AO MUNICIPIO DE SAO DONINGOS-GO.

Onde se-lê: A partir do dia 05 de Novembro de 2024 ás 08:00h, Local: Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal em São Domingos-Go.

Leia-se: A partir do dia 07 de Novembro de 2024 ás 08:00h, Local: Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal em São Domingos-Go.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:D6039FF1

